

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.767, de 03 de maio de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, que passará a funcionar na Avenida Vicente José Parise, nº 1.011, anexa ao Pronto Socorro Municipal "Felippe Abbud", desta cidade, denominar-se-á "**Agostinho Marino Servidoni**".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**Administrador Hospitalar**".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de maio de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -